

Câmara Municipal de Munix S

Estado do Espírito Santo

II JANA VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

INDICAÇÃO 082/2025

Exmº Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. Os Vereadores que esta subscreve requerem que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.º Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO

- QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL INTERCEDA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO O RECAPEAMENTO DA ES 181 – TRECHO PIAÇU x MUNIZ FREIRE.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem o intuito de sugerir ao Chefe do Poder Executivo Municipal que interceda junto ao Governo do Estado e solicite com urgência o recapeamento asfáltico do trecho da Rodovia ES-181 que interliga o Distrito de Piaçu à Sede do Município de Muniz Freire. O referido trecho possui aproximadamente 10 km de extensão e atualmente encontra-se em estado crítico de conservação.

Devido aos inúmeros reparos paliativos realizados ao longo dos anos, o asfalto apresenta-se em sua totalidade com deformações, desníveis e diversas irregularidades. Essa condição tem causado danos significativos à estrutura dos veículos que por ali transitam, além de comprometer seriamente a segurança dos motoristas, motociclistas e passageiros, expondo-os a riscos constantes de acidentes.

Ressaltamos que essa via é de extrema importância para o deslocamento da população local, escoamento da produção agrícola e para o acesso aos serviços públicos essenciais, como saúde, educação e comércio.

Diante do exposto, solicitamos que seja realizada uma vistoria técnica no referido trecho e, posteriormente, incluído o recapeamento completo da via no cronograma de obras prioritárias. A revitalização da ES-181 é uma medida urgente e necessária para garantir a mobilidade, segurança e desenvolvimento da região.

Esperando contar com o apoio de V.Exª para acatar esta sugestão, antecipamos agradecimentos.

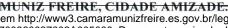
JOSÉ MARIA BERGAMINI

Muniz Freire/ES, 07 de julho de 2025.

Vereador

DANIEL ELIAS DA SILVA

Vereador



Autenticar documento em http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade com o identificador 31003700360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

